



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 610/2007

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

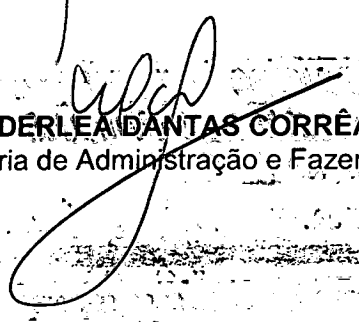
RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 273 de 15 de fevereiro de 2006 à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.666.219-7-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 17 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2007

Intimação para comparecimento a audiência pública de
avaliação da prestação de serviços de saúde pública
realizada no dia 19 de setembro de 2007.

Para o(a) Sr(a) _____, residente em _____, nº _____, Rua _____, bairro _____, cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Assinatura do(a) Sr(a) _____

Esta intimação é dirigida a todos os interessados em participar da audiência pública de avaliação da prestação de serviços de saúde pública, realizada no dia 19 de setembro de 2007, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários.

A presente intimação é publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 19 de setembro de 2007.

Umuarama, 19 de setembro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/09/2007
DE Nº 8.099
UMUARAMA, 19/09/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO